

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

EDITAL Nº 152/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE DESPESA: 159002/2025 (SME)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178267/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 168/2025

COTAÇÃO: 1383/2025

ABERTURA: 16/09/2025

HORÁRIO: 13 horas 30 minutos

OBJETO

AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/09/2025 às 13hs30min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 561.633,62

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Em razão do art. 48, inciso I e III da Lei Complementar 123/06 fica garantida para a presente licitação:

- **Cota de participação exclusiva de 12% para microempresas e empresas de pequeno porte no item 98, em razão da sua quantidade.**
- **Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.**

Torna-se público que o Município de Xangri-lá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 por meio do Setor de Licitações, sediado à Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga Rua Rio Jacuí), 853, CEP 95588-000, Xangri-Lá/RS, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 162/2025, Decreto nº 222/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme ANEXO II (RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA), facultando-se ao licitante a participação em tantos itens quantos forem de seu interesse.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

1.3. A quantidade mínima a ser adquirida para este Registro de Preços é de 10% (dez por cento) da quantidade licitada.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados, inclusive empresas reunidas em consórcio, que sejam especializados e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Em razão do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/06, fica garantida para a presente licitação:

3.5.1. Cota de participação exclusiva de 12% para microempresas e empresas de pequeno porte no item 98, em razão da sua quantidade.

3.5.2. Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital.

5.2. NA PROPOSTA, em arquivo PDF/a, DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

5.2.1. O preço de cada um dos itens licitados deverá atender o tipo de licitação descrito no preâmbulo do edital, em moeda corrente nacional, em algarismo com **duas casas decimais**.

5.2.2. Valor unitário e total do item;

5.2.3. Marca e modelo (quando for o caso) e especificação detalhada do objeto licitado, consoante às exigências editalícias.

5.2.4. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

5.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo de cada item, previsto para a aquisição.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples Nacional desde que não infrinja o art. 17, inciso XII da LCP 123/2006, sendo que nesse caso não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, obrigando a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento à RFB, em consequência do que dispõem o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II da LCP 123/2006.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o **licitante deverá indicar** os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/ EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi – integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante.

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis previstos na Lei 14.133/2021.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

7.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, **o licitante deverá** indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de executabilidade;

7.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a executabilidade da proposta.

7.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá seguir o procedimento disposto no item “DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deste Edital bem como enviar os seguintes documentos, em arquivo PDF/a, a fim de facilitar a disponibilização de informações, respeitando ao princípio da transparência:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

8.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, considerando-se válida aquela extraída do sistema estadual do foro do licitante.

a.1) A data de expedição da certidão não poderá ser superior a 90 dias da data da abertura da licitação.

8.2. Os documentos previstos no item 8, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, observadas as seguintes normas:

8.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

8.3.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

8.3.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

8.3.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

8.3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

8.3.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

8.3.7. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia e deverão estar assinados preferencialmente de forma digital.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9. A verificação dos documentos de habilitação somente serão feitas em relação ao licitante vencedor.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.1.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O prazo e local de entrega deverão obedecer às especificações constantes no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação nota fiscal e autorização da respectiva secretaria.

10.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

10.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

10.6 A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar os itens fornecidos pela contratada através do servidor EDUARDO RANGEL INGRASSIA e suplente CAROLINE CACIANO, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Ata estará disponibilizada, para assinatura digital, no Processo Administrativo na plataforma FlowDocs Xangri-lá (<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/home>). Para acessar a Plataforma será necessária a realização de cadastro.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Anexo II (Relação dos itens com valor referência), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. Fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será realizada em acordo com o Decreto Nº 409/2022.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

15.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://xangrila.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 17.11.1.** ANEXO I – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 17.11.2.** ANEXO II – RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA
- 17.11.3.** ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Xangri-Lá, 04 de setembro de 2025.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Xangri-lá, com sede na cidade de Xangri-lá, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.436.474/0001-24 neste ato representado(a) pelo(a) **PREFEITO MUNICIPAL CELSO BASSANI BARBOSA**, nomeado(a) pela ata nº 117/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal 158/2024 ou outro que vier a substituí-lo no âmbito do Município, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, especificado(s) no(s) item(ns), anexo II do edital de Licitação nº 168/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Lote Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4 EM 1 - MINIMUNDO Os minimundos estimulam a curiosidade, a criança quer tocar, sentir, mexer, explorar aquele mini universo feito especialmente para ela, estimula sua imaginação criando histórias e personagens dando vida ao cenário, ela também trabalha a motricidade fina, juntando, transferindo e separando as peças do cenário. contém: 1 minimundo selva 1 minimundo fundo do mar 1 minimundo fazenda 1 minimundo dinossauros 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas.	10	UN		189,87	1.898,70
2	ÁBACO ABERTO O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	50	UN		53,20	2.660,00
3	ÁBACO DE SERIAÇÃO Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1.	40	UN		36,46	1.458,40
4	ALFABETO EM BRAILLE Painel Braille Sistema Quadro 60x100cm Eva 54 Peças Descritivo detalhado: Confeccionado em E.V.A., quadro medindo 60 x 100 cm. Contém 54 interpretações de braille, representando 1 alfabeto completo, sinais de pontuação e acentuação, numerais e símbolos, maiúsculo e minúsculo. Todas as representações possuem tradução para grafia tradicional. Embalagem: Saco plástico	20	UN		114,99	2.299,80

5	ALFABETO EM LIBRAS O conjunto deverá conter, no mínimo, 26 placas em EVA, cada uma medindo aproximadamente 100x150x6mm, impresso em policromia, apresentando as letras do alfabeto destacáveis e em LIBRAS. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	20	UN	51,99	1.039,80
6	ALFABETO MÓVEL Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de fôrma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	100	UN	51,50	5.150,00
7	ALFABETO MÓVEL DEGRAU - LETRA DE FORMA E CURSIVA Contém: 130 peças com letras maiúsculas e minúsculas Medidas aproximadas do produto: 14 x 24 x 37cm Medidas aproximadas das peças: 6 x 3,5 x 0,3 cm Composição: Madeira	30	UN	129,00	3.870,00
8	ALINHAVO DE CARRETÉIS	30	UN	21,60	648,00
9	AREIA CINÉTICA É uma areia fácil de moldar, que pode ganhar a forma de designs simples! Potes de Areia Mágica 200g Nas cores Amarelo, Vermelho, Verde, Azul e Marrom	40	UN	25,00	1.000,00
10	ÁRVORE SONORA árvore muito colorida possui pétalas, feitas de MDF, dispostas de forma alternada por onde descem 3 bolinhas de madeira em movimentos de espiral executando som que fica mais grave conforme as pétalas aumentam de tamanho. Medidas: 56 X 30 X30 cm Árvore sonora 56x30x30cm	20	UN	141,32	2.826,40
11	BALANÇO PARA CADEIRANTE Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 2,55m de comprimento 1,98m de largura e 2,60m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti- UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	8	UN	13.113,00	104.904,00
12	BANCO IMOBILIÁRIO Componentes do jogo 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 1 máquina de cartão, 32 cartões notícia, 6 marcadores, 1 regulamento Comprimento do jogo: 41 cm Largura do jogo: 5 cm Altura do jogo: 27 cm	30	UN	110,00	3.300,00

13	BINGO DE LETRAS O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo aproximadamente 120x120x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	60	UN	52,00	3.120,00
14	BLOCOS LÓGICOS O jogo deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho e cores.	80	UN	128,00	10.240,00
15	BOLA DE BOBATH Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	30	UN	281,66	8.449,80
16	BOLICHE EMOÇÕES Medidas da embalagem: 15 x 28,5 x 39,5 cm;	30	UN	37,50	1.125,00
17	BOLINHAS ANTI STRESSE CONFORTO SENSORIAL • Material: Borracha macia e durável • Tamanho: Aproximadamente 5cm de diâmetro • Textura suave e agradável ao toque • Cores vibrantes e atrativas	30	UN	19,22	576,60
18	BRINQUEDO "UNO" BRINQUEDO "UNO" 112 cartas e instruções Largura do jogo: 9,5 cm Altura do jogo: 14,5 cm	40	UN	15,82	632,80
19	BRINQUEDO DE CONSTRUÇÃO COM VENTOSA EDUCATIVO BRINQUEDOS SENSORIAIS PARA BEBÊS Peças Pequenas: Indicado para bebês. Variedade: Contém 19 unidades com formas geométricas variadas e sortidas. Medidas das Ventosas: Ventosa Menor: 4,5 cm Ventosa Maior: 6 cm Os tamanhos das ventosas variam conforme o formato, indo de 4,5 cm a 6 cm cada. Cores e Formas: As cores e formatos de cada ventosa podem variar.	30	UN	120,90	3.627,00
20	BRINQUEDO EDUCACIONAL OVOS DE ENCAIXAR MONTESSORI Brinquedo educativo quebra -cabeça de alta qualidade, ajuda no desenvolvimento da memória e cognição da criança. Os ovos de encaixar são perfeitos para brincar e ao mesmo tempo aprender! Características: - Tamanho da caixa: 29 cm X 10 cm - Tamanho de cada ovo: 6,3 cm X 4,6 cm - Material : plástico não tóxico Conteúdo da Embalagem: - 1 Caixa com 12 Ovos	30	UN	87,78	2.633,40

21	BRINQUEDO KIT MUSICAL UNIDADE KIT 13 peças de treinamento de de percussão manual para crianças, , instrumentos de percussão para Descrição do produto: Vários brinquedos musicais: Este é um conjunto de 13 brinquedos musicais diferentes. Design bonito: conjunto de brinquedos de instrumentos musicais, design adorável, muito atraente para as crianças. Material: Madeira, superfície lisa, polimento agradável e tamanho compacto, seguro e adequado para as crianças brincarem. Brinquedos educativos iniciais: percussão manual para crianças, útil para desenvolver o musical das crianças e melhorar seu de . Grandes presentes: brinquedo de treinamento de , presente perfeito para crianças pré-escolares, crianças ou bebês. Carta do tamanho: Tamanho do pacote: 30x20x10cm/11.81x7.87x3.94inch O pacote inclui: 1 peça pandeiro 15cm 1 peça campainha dupla 1 peça de peixe de madeira 15 cm 1 Peça Triângulo 10 cm Manivela de 1 peça Sino de mão de 1 peça 3,5 1 peça de campainha 1 par de castanholas 1 par de sinos 1 par de baquetas de 1 par de martelos de areia 1 Par de Sinos de Proteção Ambiental 1 par de ovos batidos	30	UN	486,00	14.580,00
22	BRINQUEDO SENSORIAL 3D COLORIDO DESCOMPRESSÃO • Design esférico engenhoso, permitindo que seja torcido e manipulado conforme desejado. • Cores vibrantes e formas texturizadas para estimular a visão e o tato. • Ajuda a aliviar o estresse e a ansiedade, proporcionando momentos de relaxamento. • Ideal para pessoas com transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) e autismo, ou que buscam uma forma de concentração. • Oferece uma experiência tátil e interativa que pode proporcionar uma sensação de alívio e relaxamento. • Tamanho: 17x5x2cm. • Material: Plástico. • Peso: 80g. • Idade: Acima de 2 anos	30	UN	47,45	1.423,50
23	CAIXA BRINCADEIRA HEURÍSTICA 1 caixa de madeira Diferentes elementos da natureza como : pedras, folhas secas, conchas, laranja desidratada, limão desidratado, canela , dentre outros. 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas.	30	UN	45,90	1.377,00

24	CAIXA DE LUZ Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug comprimento sem emendas.	40	UN	200,00	8.000,00
25	CAIXINHA DE NÚMEROS E QUANTIDADES EM BRAILLE Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em braile e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	18	UN	142,18	2.559,24
26	CAMINHÃO TRIM TRIM 1 caminhão com gira-gira Dimensões aproximadas do brinquedo: 18 x 18 x 24 cm.	30	UN	127,83	3.834,90
27	CASINHA TERAPÊUTICA Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, as portas abrem. A casinha é enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	10	UN	330,00	3.300,00
28	CENÁRIO LÚDICA COZINHA painel fabricado em MDF 15 mm, com pintura e adesivos em alto padrão de resolução. Sistema de Montagem com parafusos e porca borboleta. Excelente acabamento livre de pontas e rebarbas cortantes. Possui pia, armário e geladeira com portinhas que abrem e fecham. Ferragens: Dobradiças metálicas de 35°, mão francesa metálica, puxadores em ABS e Metálicos, pezinhos de plástico fixo e metálicos com regulagens, rodízios de silicone, cuba de alumínio, torneira de plástico branca. Medidas do cenário montado (CxLxA) 1,46 x 1,63 x 0,53 m.	9	UN	3.867,11	34.803,99
29	CONJUNTO DE ARAMADOS Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	20	UN	363,00	7.260,00

30	CONJUNTO DE ENCAIXE PARA A COMBINAÇÃO DE IMAGENS Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	30	UN	110,00	3.300,00
31	CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	40	UN	187,71	7.508,40
32	CONJUNTO DE LETRAS EM BRAILLE o conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira.	18	UN	60,00	1.080,00
33	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE DIFERENTES ENCAIXES E RODAS As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	30	UN	213,98	6.419,40
34	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	40	UN	127,15	5.086,00
35	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DO TIPO PLUG As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	40	UN	197,72	7.908,80
36	CONJUNTO DE MONTAGEM DE CONEXÃO FRONTAL Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Deverão ser acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	40	UN	171,74	6.869,60

37	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	60	UN	79,84	4.790,40
38	COORDENAÇÃO MOTORA FINA KIT POMPONS COM PEGADOR E POTES • O kit inclui: Pegador projetado para crianças (escolha o formato), pompons e potes. • Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. • Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças. • 6 potes e cerca de 60 pompons em 6 cores diferentes	30	UN	109,00	3.270,00
39	COZINHA INFANTIL Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O módulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	18	UN	141,44	2.545,92
40	CUBOS DE MEMÓRIA Indicação de idade: A partir de 3 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 caixa de madeira, 24 cubos, 01 manual de instruções. Certificação de Segurança: INMETRO CE-BRI/OCP – N 0041-19 NM 300/2002	30	UN	152,00	4.560,00
41	CUBOS SERIADOS 30X24X7, MADEIRA, Para brincar com os blocos, montar e desmontar. Esse jogo propicia múltiplas possibilidades de montagem com os modelos.	40	UN	163,50	6.540,00
42	EFEITO DOMINÓ MÓVEL Características do Produto 1 Base de Madeira 1 Conjunto de 7 bonequinhos de 4 cm de altura com 7 bolas acopladas: C x A x L: 39 x 18 x 5 cm	30	UN	357,45	10.723,50
43	ESPELHO BIOMBO PARA REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote.	18	UN	446,54	8.037,72
44	ESPELHO MÁGICO Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	18	UN	100,70	1.812,60

45	ESPIRAIS O Kit 100 Espirais Pretos para Encadernação oferece muito mais praticidade na sua compra e a possibilidade de encadernar de 25 a 100 folhas conforme a sua necessidade. Itens Inclusos 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 07mm até 25 Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 09mm até 50Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 12mm até 70Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 14mm até 85Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 17mm até 100Folhas	40	UN	212,48	8.499,20
46	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA NEGRA E BRANCA COMPLETA • Produto feito em feltro. • Trabalho realizado com matérias de alta qualidade, feito a mão. • 18 Personagens. -Tamanho Adulto: altura 18 cm x largura 8 cm; Infantil: altura 10 cm x largura 8 cm	10	UN	296,00	2.960,00
47	GELADEIRA: CONFECCIONADA EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA (MDF) ESPESSURA DE 15MM, PINTADA EM CORES VARIADAS Geladeira: geladeira confeccionada em fibra de madeira prensada (MDF) espessura de 15mm, pintada em cores variadas com tinta atóxicas e impermeáveis na arte externa, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovos para uma dúzia. Dimensões aproximadas: A 100cm x L 40cm x P 40cm.	9	UN	374,00	3.366,00
48	GIRAFA DE MADEIRA ARTICULADA Medidas do produto: 4 x 4 x 16 cm.	30	UN	80,67	2.420,10
49	INSTRUMENTO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGENS Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	10	UN	439,00	4.390,00
50	INSTRUMENTO PARA COMPACTAÇÃO BOTÂNICA Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote.	16	UN	121,03	1.936,48

51	JOGO CAI NÃO CAI TETRIS Um jogo dinâmico e divertido, com muita emoção! Existem modos de jogos com ou sem o uso das cartas. Os jogadores devem encaixar as peças do tetris na base bamba de forma estratégica para conseguir equilibrá-las. O foco deve ser sempre equilibrar as peças na base considerando seus tamanhos e pesos. Aquele que colocar uma peça que desequilibre a base e faça com que as peças caiam, é eliminado do jogo! Esse modelo de jogo, pode também ser jogado utilizando as 22 cartas que acompanham o jogo, de forma os jogadores devem retirar uma carta e realizar o que se pede nela, existem ações de encaixar peças com formatos ou cores específicas, e cartas que pedem que o jogador retire peças da base, trazendo ainda mais emoção e dificultando o jogo! É possível jogar com 2 ou mais jogadores, ou até mesmo individualmente! Conteúdo Da Embalagem: 01 Jogo de Equilíbrio Cai Nao Cai Tetris. Idade Recomendada: A partir de 05 anos.	30	UN	61,90	1.857,00
52	JOGO CAIU PERDEU Que melhor maneira de passar uma tarde chuvosa do que com um jogo de mesa? Com o Jogo Caiu Perdeu Torre 54 Peças Jenga Madeira Brincadeira você vai criar lembranças divertidas e passar momentos inesquecíveis com os seus amigos. Com este passatempo divertido as risadas estão garantidas. Componentes do jogo Tabuleiro 54 blocos, 1 suporte Mdf	30	UN	25,46	763,80
53	JOGO CARA-CARA 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento Comprimento do jogo: 43 cm Largura do jogo: 5 cm Altura do jogo: 32 cm	30	UN	49,90	1.497,00
54	JOGO CILADA. JOGO CILADA. Tabuleiro Comprimento do jogo: 29 cm Largura do jogo: 5 cm Altura do jogo: 22 cm	30	UN	40,41	1.212,30
55	JOGO CROCODILO MORDE O DEDO O Jogo de Mesa Crocodilo Dentista Polibrinq An0025 é perfeito para crianças a partir de 7 anos. Com a marca Polibrinq, o jogo é novo e vem na cor verde. Ele é uma ótima opção para divertir e entreter os pequenos, além de estimular a coordenação motora e a concentração. O modelo An0025 possui um crocodilo com dentes que podem ser pressionados, mas cuidado para não acordar o crocodilo! O jogo vem com uma unidade por embalagem, garantindo muita diversão para a criança.	30	UN	38,55	1.156,50
56	JOGO DA MEMÓRIA SONORO O Jogo da Memória Sonoro é excelente para trabalhar as habilidades auditivas de forma lúdica e divertida. Com no mínimo 16 caixinhas de madeira, com 8 pares de identidades sonoras diferentes, sendo 1 par "sem recheio" para que as crianças possam parear através da distinção entre eles. Um jogo divertido e inclusivo em que as crianças vão amar descobrir qual som é igual ao outro. Os blocos também podem ser empilhados e fazer parte de outras brincadeiras. É só deixar a criança livre para imaginar! Dimensões aproximadas: 6cm altura 5cm largura	30	UN	184,50	5.535,00
57	JOGO DA VIDA JOGO DA VIDA. Categoria: Jogos Para 2 JogadoresNº de Jogadores Competitivos Jogos para Família De 8 a 10 Anos De 6 a 7 Anos Infantil Clássicos até 6+ Jogadores	30	UN	112,50	3.375,00

58	JOGO DE BASQUETE Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	36	UN	46,00	1.656,00
59	JOGO DE TABULEIRO LINCE 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções DIMENSÕES: Altura da embalagem: 25,6 cm Largura da embalagem: 35,2 cm Profundidade da embalagem: 4,4 cm	30	UN	49,00	1.470,00
60	JOGO DOBLY Largura: 13cm Altura: 13cm Profundidade: 5cm 55 Cartas, 1 Folheto de regras Colorido 200g	30	UN	127,00	3.810,00
61	JOGO PINGUIM QUEBRA GELO 1 pinguim, 1 roleta, 2 Martelo, 38 cubos MED. PEÇA: C.220 X L.195 X A.70 MM MED.EMB.: C.25,50 X L.25,50 X A.6,10 MM PESO CX. UNID.: 0,324 GR	30	UN	49,00	1.470,00
62	JOGO PULA PIRATA Especificações: - Produto: Pula Pirata Grande; - Tamanho: 18 x 13 cm; - Idade permitida para o jogo: A partir de 6 anos; - Quantidade de jogadores: 2 - 4 jogadores; Itens inclusos: - 01 Barril Grande; - 01 Pirata; - 16 Adagas.	30	UN	51,54	1.546,20
63	JOGO PUXA BATATINHA Comece a tirar uma a uma Dimensões: 20,19 x 0,07 x 0,3 cm; 77 g	30	UN	58,75	1.762,50
64	JOGO TWIST Especificações Técnicas Faixa Etária: 5 a 7 Anos Dimensões: 27 x 25 x 5 cm Material: Plástico, Vinil e Papel	30	UN	89,99	2.699,70
65	KIT DE LANTERNAS A lanterna sensorial para autismo é um brinquedo que pode ajudar a reduzir o desconforto e melhorar a qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA). As lanternas sensoriais podem ajudar a aliviar o estresse e a sensibilidade à luz, que é um dos sintomas do TEA. Existem vários modelos de lanternas sensoriais para autismo, que podem ter padrões de luz, sons naturais e outros recursos. Algumas dicas para ajudar pessoas com autismo que são sensíveis à luz incluem: Usar óculos de sol e viseiras, Diminuir a intensidade da iluminação, Preferir lâmpadas incandescentes em vez de fluorescentes, Investir em terapias e intervenções sensoriais Peso: 0,200 kg Dimensões: 15 x 20 x 2 cm	30	UN	80,00	2.400,00

66	KIT FUNCIONAL COM ESCADAS E CONES O Kit Contém: - 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos - 5 Barreiras Desmontáveis - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - 1 Corda de Pular CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS • 5 níveis para colocação de barreira • Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM • Material: PP • Origem: Nacional; BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno. - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm PRATO DEMARCATÓRIO (Chapéu Chinês) Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm; Diâmetro Topo: 5 Cm; • Contém: 10 Unidades ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO • Tiras em polipropileno costuradas reforçadas; • Tiras costuradas, assim evitando qualquer lesão no pé; • Possui 10 Degraus reforçados • Dimensões do produto: - Comprimento Aproximado: 5 Metros - Largura Total: 50 Cm - Largura fita externa: 2,5 Cm - Largura tiras interna: 3 Cm • Peso Aproximado: 250 gramas CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL • Pegadores anatômicos em polipropileno; • Comprimento ajustável; • Equipamento extremamente leve; • Pegadores anatômicos em polipropileno; • Corda em silicone de alta resistência; • Peso líquido aproximado 75g; • Comprimento aproximado: 2,90 metros (Com Pegadores); • Contém: 1 Unidade;	30	UN	107,47	3.224,10
67	LABIRINTO INTELIGENTE 1 tabuleiro em MDF pintado, medindo 30x30x2cm;20 placas ilustradas em MDF, com medidas de 80mm x 80mm x 3mm;1 sacola de PVC cristal, com alça e zíper.	25	UN	144,01	3.600,25
68	LABIRINTO SENSORIAL SQUISH TUBE COM 4 PEÇAS Labirinto Sensorial Squish Tube com 4 Peças Medidas 20,0 × 15 × 2 cm	30	UN	51,13	1.533,90

69	LINHA DE RECURSOS PARA ATIVIDADES CORPORAIS Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 krics, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	10	UN	1.163,56	11.635,60
70	LOUSA MAGNÉTICA base de montagem com diversas bolinhas coloridas, na qual é possível inserir um dos 7 cartões com 14 idéias de padrões para servir como um guia, para auxiliar na montagem. As bolinhas são metalizadas e com o auxílio do bastão magnético você consegue movimentá-las para montar o padrão dos cartões. Também criar seu próprio desenho, basta soltar a imaginação. O quadro de colorir magnético pode ser usado diversas vezes e é facilmente apagado colocando a base na vertical. Comprimento x Largura: 20 cm x 20 cm Contém: - Uma pasta para guardar o brinquedos - 1 base de montagem com diversas bolinhas coloridas - 1 caneta magnética - 14 desafios	30	UN	253,00	7.590,00
71	MALETA DE PROJEÇÃO DE LUZ E SOMBRA Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	18	UN	681,50	12.267,00

72	MALETA SENSORIAL EDUCATIVA MONTESSORI ATIVIDADES BÁSICAS Maleta Sensorial Educativa Com mais de 22 atividades diferentes, ele estimula a criatividade, a coordenação e o conhecimento do seu filho, tornando o aprendizado uma aventura emocionante. Atividades: - Relógio analógico - Fechos, Fivelas e Cintos. - Cadarço - Engrenagem - Zíper - Botões da Camisa (transpassar) - Matemática com os dedinhos - Botões da Bolsa (pressão) - Partes do Corpo - Clima - Animais - Cores - Formas	16	UN	223,45	3.575,20
73	MATERIAL DOURADO Material dourado com 111 peças • Madeira • 12 x 4 x 12 cm; 0,22 g	80	UN	40,00	3.200,00
74	MESA ARAMADA CENTOPÉIA Borboletas, uma lagarta e até uma joaninha, tudo em um só jogo! O brinquedo de madeira em forma de folha com um design que lembra uma mola que vai divertir bebês a partir de 1 ano! Com sua borboleta colorida deslizando, miçangas em forma de lagarta e abelha, além das 3 peças de encaixe em forma de flor, lagarta e joaninha, seu filho vai se divertir enquanto desenvolve sua coordenação motora fina! Horas de surpresas estão reservadas! Este belo mundo irá encantar os jovens e velhos. ?23,5 x 15,01 x 20,5 cm; 539,77 g	30	UN	484,89	14.546,70
75	MINI COZINHA INFANTIL DE MADEIRA Essa cozinha montessoriana pequena com geladeira, é muito importante brincarem de faz de conta, cozinhando e fazendo seus pratos preferidos para os amigos e toda a família. Material - Madeira - Portas abrem e fecham - Pia de inox - Torneira - Botões giram - Produto não requer montagem já vai montada prontinhos para uso das crianças, aproveite essa facilidade. Medidas do produto: 0,76comp x 0,30 larg x 0,95 alt - 18 kg	9	UN	1.205,00	10.845,00
76	MINI MERCADINHO DE MADEIRA BRANCO ATELIÊ MATERNO Resgatando brincadeiras de compras de feira, o Mini Mercadinho de brinquedo em madeira deixa a brincadeira ainda mais completa, lúdica e divertida. Uma verdadeira vendinha de feira que segue o design único dos brinquedos de madeira do Ateliê Materno. O brinquedo acompanha 1 Kit frutinhas contendo 2 Laranjas, 2 Limões, 2 Cenouras, 2 Pêras, 2 Maças, 1 Tábua e 1 Faca. Material utilizado Madeira pinus certificada e MDF Acabamento: Laca acetinada Cortininha de algodão Medidas A95,5cm x L60cm x P31cm Peso: 16kg Altura do chão até a bancada: 53cm	12	UN	1.221,30	14.655,60

77	MINI OFICINA MECÂNICA DE MADEIRA Material utilizado Madeira pinus certificada e MDF Acabamento: Laca acetinada Medidas Oficina com rolo KRAFT: A74cm x L70cm x P31cm Altura do chão até a bancada: 53cm Contém 1 nicho móvel em madeira 3 prateleiras 1 rolo de papel kraft para desenho 1 gaveta fixa 1 painel com furos de encaixe 1 KIT DE FERRAMENTAS contendo 34 peças dentre elas (parafusos, porcas, chave de fenda, chave de boca e cubos).	9	UN	143,85	1.294,65
78	NÚMEROS EM BRAILLE 10 peças em MDF acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF. Medidas da peça 7,5 x 4,5 x 0,3 cm e Medidas da caixa 22,6 x 12,4 x 4 cm; Indicado para maiores de 4 anos. CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/INNAC 0206-001 / NM 300/2002	16	UN	97,50	1.560,00
79	PAINÉIS SENSORIAIS Os painéis sensoriais são uma forma lúdica de desenvolver novas habilidades e que acompanham as crianças por bastante tempo. Itens: - 2 zípers - interruptor duplo - pote puxa puxa - formas no feltro para espelhamento com elásticos e velcro - pote raso com tampa - espelho - 4 engrenagens coloridas - cano curvo - cano duplo - cestinha - 4 bolinhas de crochê - torneira - labirinto/aramado - spinner pop it - esponja prata com fitas de diferentes texturas - escova dupla giratória	16	UN	494,74	7.915,84
80	PAINEL DE ATIVIDADES MOTORAS • Diversos estímulos em um só painel! • Contém 10 atividades diferentes: nuvem com bolinhas, espelho, vogais, números, língua do sapo, fechadura, spinner, interruptor, rodinha giratória e labirinto da motricidade. • Medidas do produto: 25 x 30 cm.	16	UN	517,58	8.281,28
81	PASSA CÍRCULOS Passa Círculos - Carimbras Prancha de madeira medindo 18 x 18 x 9 cm, com 16 círculos em cores terciárias. Este jogo tem como objetivo trabalhar a coordenação bimanual, coordenação motora fina (montagem e encaixe), fazendo a descoberta através da ação exploratória, busca conhecimentos de reprodução, amplitude, espaço, ordem e associa a simbologia de cada círculo. Explora a noção de intencionalidade quando da passagem dos círculos. Ref.: 4140. Material: madeira. Peso aproximado do produto: 0,630 Kg. Conteúdo da embalagem: 01 prancha com 16 círculos. Medidas da embalagem: (C x A x L) 18 x 18 x 10 cm. Idade: a partir de 3 anos.	20	UN	119,43	2.388,60

82	PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS Passa Formas Animado - Bem Infantil Brinquedo de madeira resistente e reflorestada, com cores fortes. Brinquedo elaborado para a criança reconhecer formas de maneira fácil e divertida, estimulando a coordenação motora. Suas cores são vibrantes e firmes. A criança encaixa a forma no local correto, e como prêmio, a peça faz um traquete super divertido até chegar ao grande círculo e então tudo começa novamente. Este jogo exercita o raciocínio lógico das crianças, uma vez que terão que escolher a peça certa para encaixar no local correto. Quatro formas coloridas, exercitando assim o conceito de cores. A criança vai adorar brincar com o Passa Formas Animado! Excelente acabamento! Medidas do Produto: 32x46x12 cm Idade: a partir de 3 anos.	20	UN	108,95	2.179,00
83	PISTA DE CARROS PEDAGÓGICA DUAS RAMPAS A pista contém 2 carrinhos que descem a pista sozinhos. Seu pequeno vai amar brincar com esta pista de carrinhos. Um brinquedo educativo que exercita o pensamento lógico, a criatividade e a organização, além de melhorar a coordenação motora das crianças a partir dos 2 anos. Contém 1 pista com 2 faixas 2 carrinhos madeira artesanal	12	UN	265,90	3.190,80
84	PLANETÁRIO Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.	9	UN	546,35	4.917,15
85	POP IT POPET QUEBRA CABEÇA ANTI STRESS • Material: Feito de silicone de alta qualidade, seguro e durável. • Tamanho: 25x16.7x1.8cm. • Função antiestresse: Botões que estouram ao serem pressionados, proporcionando uma sensação relaxante. • Estimulação tátil e auditiva: Textura macia e sons suaves ao pressionar os botões. • Desafio de quebra-cabeça: Peças coloridas e formas diferentes para montar padrões e sequências. • Alívio de estresse e ansiedade: Ajuda a acalmar a mente e relaxar. • Estimulação cognitiva: Estimula o raciocínio lógico e a criatividade. • Adequado para crianças a partir de 3 anos.	30	UN	120,00	3.600,00
86	ROLA BOLINHA - GIGANTE - BRINQUEDO EDUCATIVO Contém- 1 pista gigante 3 bolas madeira artesanal 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas. Faixa etária indicada: - A partir dos 2 anos Tamanho aproximado: A 38cm, L 28cm, P14cm. Peso aproximado: 2kg Garantia do vendedor: 7 dias	12	UN	594,00	7.128,00
87	ROLA ROLA O Rola Rola de aprendizagem sensorial é pequeno e compacto, adequado ao tamanho de preensão do bebê, trazendo mais diversão para o bebê, promove a coordenação olho-mão, desenvolvimento sensorial Dimensões do produto na embalagem 9x9x13cm	20	UN	53,65	1.073,00
88	ROLO DE BOBATH Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	20	UN	360,00	7.200,00

89	SQUISH MANIA MELANCIA BOLA DE BORRACHA DE APERTAR 11CM Squish Mania Melancia Bola de Borracha de Apertar 11cm	30	UN	40,12	1.203,60
90	SUPER CUBO MULTI ATIVIDADES Contém: 1 cubo de atividades com aramado ?82,55 x 84,33 x 127,76 cm; 3,7 quilogramas • Uma pista cheia de surpresas espera o bebê! Este maxi loop de madeira oferece várias atividades para entreter o seu pequeno. • O lado sonoro do brinquedo tem um moinho de vento cheio de ovos de madeira de tamanhos diferentes que a criança pode girar com a alça e um botão em forma de lua que faz barulho quando pressionado. • Em um dos outros lados, há uma engrenagem de 3 rodas, um espelho e uma lagarta, sendo que cada anel gira em torno de um eixo para revelar uma nova cor. Este jogo também inclui um labirinto, 5 peças para inserir para aprender formas e cores, e um loop. • Este maxi loop estimula a audição, concentração e habilidades motoras do seu filho. Para facilitar o armazenamento, o looping pode ser virado para dentro do cubo.	16	UN	787,96	12.607,36
91	TABULEIRO DE AREIA O tabuleiro de areia tem como objetivo introduzir a criança na pré-escrita de uma forma sensorial, através da coordenação olho-mão, mediante a representação criativa de figuras. dessa forma, a aprendizagem se realiza pouco a pouco e progressivamente, a partir de um jogo. Tabuleiro de areia, também conhecido como caixa de areia é um material montessori utilizado no processo de pré-escritura. É uma ferramenta muito útil para preparar as crianças entre os 2-3 aos 6 anos para escrever bem e de forma correta. É uma forma de brincar, aprender e ganhar segurança na escrita. Contém: 1 tabuleiro madeira 2 pacotes de areia colorida - 2 cores diferentes 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas.	20	UN	64,45	1.289,00
92	TAMBORZINHO DE GIRAR Dimensões do produto na embalagem 18x13x16 cm	20	UN	162,99	3.259,80
93	TAPETE SENSORIAL CINCO TEXTURAS DIFERENTES Material: Silicone atóxico, livre de BPA. Quantidade: 5 peças. Cores: Multicolorido. Diâmetro de cada peça: 10 cm. Idade: A partir de 1 Ano.	20	UN	258,65	5.173,00
94	TAPETE SENSORIAL INFANTIL COM 5 UNIDADES Tapete sensorial infantil com 5 unidades Tapetes texturizados com cores vibrantes	16	UN	339,00	5.424,00
95	TETRIS MADEIRA EMPILHÁVEL Base em Madeira com 10 pinos para encaixe das peças mais 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base. Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical. Desenvolve o raciocínio lógico, concentração, seriação e classificação. Cor: Colorido Material: Madeira Idade Recomendada: A partir de 3 Anos Tipo de brincadeira: Desafio Tetris e Imaginação Quantidade de peças: 25 Quantidade de pinos para encaixe: 10 Certificado: CE-BRI/003-N 3107-07 Marca: Jottplay Conteúdo da embalagem: 1 Jogo bloco de encaixe vertical Dimensões aproximadas do produto: 21 x 5 x 32 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem : 22 x 6 x 33 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 0.9 Kg Peso aproximado da embalagem: 1 Kg	30	UN	149,90	4.497,00

96	TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO O conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impressas em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	9	UN	76,86	691,74
97	XILOFONE Possui 8 teclas coloridas em metal, cada uma representando uma nota (Dó a Dó), para aprendizado musical divertido. aproximadamente 24cm x 12cm,	20	UN	107,00	2.140,00
98	BALANÇO PARA CADEIRANTE Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 2,55m de comprimento 1,98m de largura e 2,60m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	1	UN	13.113,00	13.113,00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Xangri-lá

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares (o nosso não é publicado inicialmente)

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano (12 meses), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de

instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores

5.4.2.1. Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d"

do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais superveniência de disposições legais, com comprovada sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotar as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente

informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. Não retirar assinar o contrato, retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Tiver presentes razões de interesse público

9.1.5. A seu requerimento, desde que comprovada a força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

9.2. Em qualquer de cancelamento, poderá a Administração, demonstrada vantajosidade, convocar os fornecedores remanescentes.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pelo Edital a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovados pelo Município, através do servidor responsável pela fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo pedido de compra.

11.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e após lida, e achada em ordem, assinada pelas partes.

Xangri-lá, 29 de agosto de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 1 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	001.015.598	4 EM 1 - MINIMUNDO Os minimundos estimulam a curiosidade, a criança quer tocar, sentir, mexer, explorar aquele mini universo feito especialmente para ela, estimula sua imaginação criando histórias e personagens dando vida ao cenário, ela também trabalha a motricidade fina, juntando, transferindo e separando as peças do cenário. contém: 1 minimundo selva 1 minimundo fundo do mar 1 minimundo fazenda 1 minimundo dinossauros 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas.	UN	10	189,87	1.898,70
2	001.015.549	ÁBACO ABERTO O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	50	53,20	2.660,00
3	001.015.438	ÁBACO DE SÉRIÇÃO Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1.	UN	40	36,46	1.458,40
4	001.015.589	ALFABETO EM BRAILLE Painel Braille Sistema Quadro 60x100cm Eva 54 Peças Descritivo detalhado: Confeccionado em E.V.A., quadro medindo 60 x 100 cm. Contém 54 interpretações de braille, representando 1 alfabeto completo, sinais de pontuação e acentuação, numerais e símbolos, maiúsculo e minúsculo. Todas as representações possuem tradução para grafia tradicional. Embalagem: Saco plástico	UN	20	114,99	2.299,80
5	001.015.439	ALFABETO EM LIBRAS O conjunto deverá conter, no mínimo, 26 placas em EVA, cada uma medindo aproximadamente 100x150x6mm, impresso em policromia, apresentando as letras do alfabeto destacáveis e em LIBRAS. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	20	51,99	1.039,80
6	001.015.440	ALFABETO MÓVEL Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de fôrma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	100	51,50	5.150,00
7	001.015.642	ALFABETO MÓVEL DEGRAU - LETRA DE FORMA E CUF Contém: 130 peças com letras maiúsculas e minúsculas Medidas aproximadas do produto: 14 x 24 x 37cm Medidas aproximadas das peças: 6 x 3,5 x 0,3 cm Composição: Madeira	UN	30	129,00	3.870,00
8	001.015.524	ALINHAVO DE CARRETÉIS	UN	30	21,60	648,00
9	001.015.592	AREIA CINÉTICA É uma areia fácil de moldar, que pode ganhar a forma de designs simples! Potes de Areia Mágica 200g Nas cores Amarelo, Vermelho, Verde, Azul e Marrom	UN	40	25,00	1.000,00
10	001.001.720	ÁRVORE SONORA árvore muito colorida possui pétalas, feitas de MDF, dispostas de forma alternada por onde descem 3 bolinhas de madeira em movimentos de espiral executando som que fica mais grave conforme as pétalas aumentam de tamanho. Medidas: 56 X 30 X30 cm Árvore sonora 56x30x30cm	UN	20	141,32	2.826,40
11	001.015.468	BALANÇO PARA CADEIRANTE Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 2,55m de comprimento 1,98m de largura e 2,60m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	UN	8	13.113,00	104.904,00
12	001.015.628	BANCO IMOBILIÁRIO	UN	30	110,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 2 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
13	001.015.441	Componentes do jogo 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 1 máquina de cartão, 32 cartões notícia, 6 marcadores, 1 regulamento Comprimento do jogo: 41 cm Largura do jogo: 5 cm Altura do jogo: 27 cm BINGO DE LETRAS O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo aproximadamente 120x120x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	60	52,00	3.120,00
14	001.015.442	BLOCOS LÓGICOS O jogo deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho e cores.	UN	80	128,00	10.240,00
15	001.015.443	BOLA DE BOBATH Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	30	281,66	8.449,80
16	001.015.614	BOLICHE EMOÇÕES Medidas da embalagem: 15 x 28,5 x 39,5 cm;	UN	30	37,50	1.125,00
17	001.015.602	BOLINHAS ANTI STRESSE CONFORTO SENSORIAL • Material: Borracha macia e durável • Tamanho: Aproximadamente 5cm de diâmetro • Textura suave e agradável ao toque • Cores vibrantes e atrativas	UN	30	19,22	576,60
18	001.001.590	BRINQUEDO "UNO" BRINQUEDO "UNO" 112 cartas e instruções Largura do jogo: 9,5 cm Altura do jogo: 14,5 cm	UN	40	15,82	632,80
19	001.015.600	BRINQUEDO DE CONSTRUÇÃO COM VENTOSA EDUCACIONAL BRINQUEDOS SENSORIAIS PARA BEBÊS Peças Pequenas: Indicado para bebês. Variedade: Contém 19 unidades com formas geométricas variadas e sortidas. Medidas das Ventosas: Ventosa Menor: 4,5 cm Ventosa Maior: 6 cm Os tamanhos das ventosas variam conforme o formato, indo de 4,5 cm a 6 cm cada. Cores e Formas: As cores e formatos de cada ventosa podem variar.	UN	30	120,90	3.627,00
20	001.015.603	BRINQUEDO EDUCACIONAL OVOS DE ENCAIXAR MON UN Brinquedo educativo quebra -cabeça de alta qualidade, ajuda no desenvolvimento da memória e cognição da criança. Os ovos de encaixar são perfeitos para brincar e ao mesmo tempo aprender! Características: - Tamanho da caixa: 29 cm X 10 cm - Tamanho de cada ovo: 6,3 cm X 4,6 cm - Material : plástico não tóxico	UN	30	87,78	2.633,40
21	001.015.641	Conteúdo da Embalagem: - 1 Caixa com 12 Ovos BRINQUEDO KIT MUSICAL UNIDADE KIT 13 peças de treinamento de de percussão manual para crianças, , instrumentos de percussão para Descrição do produto: Vários brinquedos musicais: Este é um conjunto de 13 brinquedos musicais diferentes. Design bonito: conjunto de brinquedos de instrumentos musicais, design adorável, muito atraente para as crianças. Material: Madeira, superfície lisa, polimento agradável e tamanho compacto, seguro e adequado para as crianças brincarem. Brinquedos educativos iniciais: percussão manual para crianças, útil para desenvolver o musical das crianças e melhorar seu de . Grandes presentes: brinquedo de treinamento de , presente perfeito para crianças pré-escolares, crianças ou bebês. Carta do tamanho: Tamanho do pacote: 30x20x10cm/11.81x7.87x3.94inch O pacote inclui: 1 peça pandeiro 15cm 1 peça campainha dupla 1 peça de peixe de madeira 15 cm 1 Peça Triângulo 10 cm Manivela de 1 peça Sino de mão de 1 peça 3,5 1 peça de campainha 1 par de castanholas 1 par de sinos 1 par de baquetas de 1 par de martelos de areia 1 Par de Sinos de Proteção Ambiental 1 par de ovos batidos	UN	30	486,00	14.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 3 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
22	001.015.601 BRINQUEDO SENSORIAL 3D COLORIDO DESCOMPRES UN • Design esférico engenhoso, permitindo que seja torcido e manipulado conforme desejado. • Cores vibrantes e formas texturizadas para estimular a visão e o tato. • Ajuda a aliviar o estresse e a ansiedade, proporcionando momentos de relaxamento. • Ideal para pessoas com transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) e autismo, ou que buscam uma forma de concentração. • Oferece uma experiência tátil e interativa que pode proporcionar uma sensação de alívio e relaxamento. • Tamanho: 17x5x2cm. • Material: Plástico. • Peso: 80g. • Idade: Acima de 2 anos	UN	30	47,45	1.423,50
23	001.015.597 CAIXA BRINCADEIRA HEURÍSTICA 1 caixa de madeira Diferentes elementos da natureza como : pedras, folhas secas, conchas, laranja desidratada, limão desidratado, canela , dentre outros. 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas.	UN	30	45,90	1.377,00
24	001.015.444 CAIXA DE LUZ Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug comprimento sem emendas.	UN	40	200,00	8.000,00
25	001.015.550 CAIXINHA DE NÚMEROS E QUANTIDADES EM BRAILLE UN Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	18	142,18	2.559,24
26	001.015.613 CAMINHÃO TRIM TRIM 1 caminhão com gira-gira Dimensões aproximadas do brinquedo: 18 x 18 x 24 cm.	UN	30	127,83	3.834,90
27	001.015.627 CASINHA TERAPÊUTICA Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, as portas abrem. A casinha é enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	UN	10	330,00	3.300,00
28	001.001.706 CENÁRIO LÚDICA COZINHA painel fabricado em MDF 15 mm, com pintura e adesivos em alto padrão de resolução. Sistema de Montagem com parafusos e porca borboleta. Excelente acabamento livre de pontas e rebarbas cortantes. Possui pia, armário e geladeira com portinhas que abrem e fecham. Ferragens: Dobradiças metálicas de 35º, mão francesa metálica, puxadores em ABS e Metálicos, pezinhos de plástico fixo e metálicos com regulagens, rodízios de silicone, cuba de alumínio, torneira de plástico branca. Medidas do cenário montado (CxLxA) 1,46 x 1,63 x 0,53 m.	UN	9	3.867,11	34.803,99
29	001.015.446 CONJUNTO DE ARAMADOS Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	20	363,00	7.260,00
30	001.015.551 CONJUNTO DE ENCAIXE PARA A COMBINAÇÃO DE IM/ UN Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	30	110,00	3.300,00
31	001.015.448 CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	40	187,71	7.508,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 4 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
32	001.015.449 CONJUNTO DE LETRAS EM BRAILLE o conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira.	UN	18	60,00	1.080,00
33	001.015.450 CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE DIFEREN As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	UN	30	213,98	6.419,40
34	001.015.451 CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA. UN Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	40	127,15	5.086,00
35	001.015.452 CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DO TIPO PL UN As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	40	197,72	7.908,80
36	001.015.453 CONJUNTO DE MONTAGEM DE CONEXÃO FRONTAL UN Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Deverão ser acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	40	171,74	6.869,60
37	001.015.454 CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS UN Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	60	79,84	4.790,40
38	001.015.640 COORDENAÇÃO MOTORA FINA KIT POMPONS COM PE UN • O kit inclui: Pegador projetado para crianças (escolha o formato), pompons e potes. • Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. • Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças. • 6 potes e cerca de 60 pompons em 6 cores diferentes	UN	30	109,00	3.270,00
39	001.015.465 COZINHA INFANTIL UN Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O módulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UN	18	141,44	2.545,92
40	001.001.769 CUBOS DE MEMÓRIA UN Indicação de idade: A partir de 3 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 caixa de madeira, 24 cubos, 01 manual de instruções. Certificação de Segurança: INMETRO CE-BRI/OCF – N 0041-19 NM 300/2002	UN	30	152,00	4.560,00
41	001.001.767 CUBOS SERIADOS UN 30X24X7, MADEIRA, Para brincar com os blocos, montar e desmontar. Esse jogo propicia múltiplas possibilidades de montagem com os modelos.	UN	40	163,50	6.540,00
42	001.015.608 EFEITO DOMINÓ MÓVEL UN Características do Produto 1 Base de Madeira 1 Conjunto de 7 bonequinhos de 4 cm de altura com 7 bolas acopladas: C x A x L: 39 x 18 x 5 cm	UN	30	357,45	10.723,50
43	001.015.455 ESPELHO BIOMBO PARA REPRESENTAÇÕES GRÁFICA UN Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote.	UN	18	446,54	8.037,72
44	001.015.456 ESPELHO MÁGICO UN Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	18	100,70	1.812,60
45	001.001.762 ESPIRAIS UN O Kit 100 Espirais Pretos para Encadernação oferece muito mais praticidade na sua compra e a possibilidade de encadernar de 25 a 100 folhas conforme a sua necessidade. Itens Inclusos 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 07mm até 25 Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 09mm até 50Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 12mm até 70Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 14mm até 85Folhas 20 unidades de Espiral para Encadernação Preto 17mm até 100Folhas	UN	40	212,48	8.499,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 5 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
46	001.015.626	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA NEGRA E BRANCA • Produto feito em feltro. • Trabalho realizado com matérias de alta qualidade, feito a mão. • 18 Personagens. -Tamanho Adulto: altura 18 cm x largura 8 cm; Infantil: altura 10 cm x largura 8 cm	UN	10	296,00	2.960,00
47	001.015.337	GELADEIRA: CONFECCIONADA EM FIBRA DE MADEIRA Geladeira: geladeira confeccionada em fibra de madeira prensada (MDF) espessura de 15mm, pintada em cores variadas com tinta atóxicas e impermeáveis na arte externa, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovos para uma dúzia. Dimensões aproximadas: A 100cm x L 40cm x P 40cm.	UN	9	374,00	3.366,00
48	001.015.612	GIRAFA DE MADEIRA ARTICULADA Medidas do produto: 4 x 4 x 16 cm.	UN	30	80,67	2.420,10
49	001.015.552	INSTRUMENTO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	UN	10	439,00	4.390,00
50	001.015.458	INSTRUMENTO PARA COMPACTAÇÃO BOTÂNICA Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote.	UN	16	121,03	1.936,48
51	001.015.595	JOGO CAI NÃO CAI TETRIS Um jogo dinâmico e divertido, com muita emoção! Existem modos de jogos com ou sem o uso das cartas. Os jogadores devem encaixar as peças do tetris na base bamba de forma estratégica para conseguir equilibrá-las. O foco deve ser sempre equilibrar as peças na base considerando seus tamanhos e pesos. Aquele que colocar uma peça que desequilibre a base e faça com que as peças caiam, é eliminado do jogo! Esse modelo de jogo, pode também ser jogado utilizando as 22 cartas que acompanham o jogo, de forma os jogadores devem retirar uma carta e realizar o que se pede nela, existem ações de encaixar peças com formatos ou cores específicas, e cartas que pedem que o jogador retire peças da base, trazendo ainda mais emoção e dificultando o jogo! É possível jogar com 2 ou mais jogadores, ou até mesmo individualmente! Conteúdo Da Embalagem: 01 Jogo de Equilíbrio Cai Nao Cai Tetris. Idade Recomendada: A partir de 05 anos.	UN	30	61,90	1.857,00
52	001.015.618	JOGO CAIU PERDEU Que melhor maneira de passar uma tarde chuvosa do que com um jogo de mesa? Com o Jogo Caiu Perdeu Torre 54 Peças Jenga Madeira Brincadeira você vai criar lembranças divertidas e passar momentos inesquecíveis com os seus amigos. Com este passatempo divertido as risadas estão garantidas. Componentes do jogo Tabuleiro 54 blocos, 1 suporte Mdf	UN	30	25,46	763,80
53	001.015.629	JOGO CARA-CARA 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento Comprimento do jogo: 43 cm Largura do jogo: 5 cm Altura do jogo: 32 cm	UN	30	49,90	1.497,00
54	001.001.676	JOGO CILADA. JOGO CILADA. Tabuleiro Comprimento do jogo: 29 cm Largura do jogo: 5 cm Altura do jogo: 22 cm	UN	30	40,41	1.212,30
55	001.015.620	JOGO CROCODILO MORDE O DEDO O Jogo de Mesa Crocodilo Dentista Polibrinq An0025 é perfeito para crianças a partir de 7 anos. Com a marca Polibrinq, o jogo é novo e vem na cor verde. Ele é uma ótima opção para divertir e entreter os pequenos, além de estimular a coordenação motora e a concentração. O modelo An0025 possui um crocodilo com dentes que podem ser pressionados, mas cuidado para não acordar o crocodilo! O jogo vem com uma unidade por embalagem, garantindo muita diversão para a criançada.	UN	30	38,55	1.156,50
56	001.015.622	JOGO DA MEMÓRIA SONORO O Jogo da Memória Sonoro é excelente para trabalhar as habilidades auditivas de forma lúdica e divertida. Com no mínimo 16 caixinhas de madeira, com 8 pares de identidades sonoras diferentes, sendo 1 par "sem recheio" para que as crianças possam parear através da distinção entre eles. Um jogo divertido e inclusivo em que as crianças vão amar descobrir qual som é igual ao outro. Os blocos também podem ser empilhados e fazer parte de outras brincadeiras. É só deixar a criança livre para imaginar! Dimensões aproximadas: 6cm altura 5cm largura	UN	30	184,50	5.535,00
57	001.001.682	JOGO DA VIDA JOGO DA VIDA.	UN	30	112,50	3.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 6 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
Categoria: Jogos Para 2 JogadoresNº de Jogadores Competitivos Jogos para Família De 8 a 10 Anos De 6 a 7 Anos Infantil						
Clássicos até 6+ Jogadores						
58	001.015.469	JOGO DE BASQUETE Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UN	36	46,00	1.656,00
59	001.015.596	JOGO DE TABULEIRO LINCE 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções DIMENSÕES: Altura da embalagem: 25,6 cm Largura da embalagem: 35,2 cm Profundidade da embalagem: 4,4 cm	UN	30	49,00	1.470,00
60	001.015.630	JOGO DOBLY Largura: 13cm Altura: 13cm Profundidade: 5cm 55 Cartas, 1 Folheto de regras Colorido 200g	UN	30	127,00	3.810,00
61	001.015.617	JOGO PINGUIM QUEBRA GELO 1 pinguim, 1 roleta, 2 Martelo, 38 cubos MED. PEÇA: C.220 X L.195 X A.70 MM MED.EMB.: C.25,50 X L.25,50 X A.6,10 MM PESO CX. UNID.: 0,324 GR	UN	30	49,00	1.470,00
62	001.015.615	JOGO PULA PIRATA Especificações: - Produto: Pula Pirata Grande; - Tamanho: 18 x 13 cm; - Idade permitida para o jogo: A partir de 6 anos; - Quantidade de jogadores: 2 - 4 jogadores; Itens inclusos: - 01 Barril Grande; - 01 Pirata; - 16 Adagas.	UN	30	51,54	1.546,20
63	001.015.616	JOGO PUXA BATATINHA Comece a tirar uma a uma Dimensões: 20,19 x 0,07 x 0,3 cm; 77 g	UN	30	58,75	1.762,50
64	001.015.594	JOGO TWIST Especificações Técnicas Faixa Etária:5 a 7 Anos Dimensões:27 x 25 x 5 cm Material:Plástico, Vinil e Papel	UN	30	89,99	2.699,70
65	001.015.625	KIT DE LANTERNAS A lanterna sensorial para autismo é um brinquedo que pode ajudar a reduzir o desconforto e melhorar a qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA). As lanternas sensoriais podem ajudar a aliviar o estresse e a sensibilidade à luz, que é um dos sintomas do TEA. Existem vários modelos de lanternas sensoriais para autismo, que podem ter padrões de luz, sons naturais e outros recursos. Algumas dicas para ajudar pessoas com autismo que são sensíveis à luz incluem: Usar óculos de sol e viseiras, Diminuir a intensidade da iluminação, Preferir lâmpadas incandescentes em vez de fluorescentes, Investir em terapias e intervenções sensoriais Peso: 0,200 kg Dimensões: 15 x 20 x 2 cm	UN	30	80,00	2.400,00
66	001.015.623	KIT FUNCIONAL COM ESCADAS E CONES O Kit Contém: - 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos - 5 Barreiras Desmontáveis - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - 1 Corda de Pular CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS • 5 níveis para colocação de barreira • Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM • Material: PP • Origem: Nacional; BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno. - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm PRATO DEMARCATÓRIO (Chapéu Chinês) Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm;	UN	30	107,47	3.224,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 7 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Diâmetro Topo: 5 Cm; • Contém: 10 Unidades ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO • Tiras em polipropileno costuradas reforçadas; • Tiras costuradas, assim evitando qualquer lesão no pé; • Possui 10 Degraus reforçados • Dimensões do produto: - Comprimento Aproximado: 5 Metros - Largura Total: 50 Cm - Largura fita externa: 2,5 Cm - Largura tiras interna: 3 Cm • Peso Aproximado: 250 gramas CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL • Pegadores anatômicos em polipropileno; • Comprimento ajustável; • Equipamento extremamente leve; • Pegadores anatômicos em polipropileno; • Corda em silicone de alta resistência; • Peso líquido aproximado 75g; • Comprimento aproximado: 2,90 metros (Com Pegadores); • Contém: 1 Unidade;				
67	001.001.768	LABIRINTO INTELIGENTE 1 tabuleiro em MDF pintado, medindo 30x30x2cm; 20 placas ilustradas em MDF, com medidas de 80mm x 80mm x 3mm; 1 sacola de PVC cristal, com alça e zíper.	UN	25	144,01	3.600,25
68	001.015.638	LABIRINTO SENSORIAL SQUISH TUBE COM 4 PEÇAS Labirinto Sensorial Squish Tube com 4 Peças Medidas 20,0 x 15 x 2 cm	UN	30	51,13	1.533,90
69	001.015.459	LINHA DE RECURSOS PARA ATIVIDADES CORPORAIS Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kraits, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	10	1.163,56	11.635,60
70	001.015.621	LOUSA MAGNÉTICA base de montagem com diversas bolinhas coloridas, na qual é possível inserir um dos 7 cartões com 14 idéias de padrões para servir como um guia, para auxiliar na montagem. As bolinhas são metalizadas e com o auxílio do bastão magnético você consegue movimentá-las para montar o padrão dos cartões. Também criar seu próprio desenho, basta soltar a imaginação. O quadro de colorir magnético pode ser usado diversas vezes e é facilmente apagado colocando a base na vertical. Comprimento x Largura: 20 cm x 20 cm Contém: - Uma pasta para guardar o brinquedos - 1 base de montagem com diversas bolinhas coloridas - 1 caneta magnética - 14 desafios	UN	30	253,00	7.590,00
71	001.015.461	MALETA DE PROJEÇÃO DE LUZ E SOMBRA Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	UN	18	681,50	12.267,00
72	001.015.639	MALETA SENSORIAL EDUCATIVA MONTESSORI ATIVIDAD UN Maleta Sensorial Educativa Com mais de 22 atividades diferentes, ele estimula a criatividade, a coordenação e o conhecimento do seu filho, tornando o aprendizado uma aventura emocionante. Atividades: - Relógio analógico - Fechos, Fivelas e Cintos. - Cadarço - Engrenagem - Zíper - Botões da Camisa (transpassar)	UN	16	223,45	3.575,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 8 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
73	001.015.643 MATERIAL DOURADO Material dourado com 111 peças • Madeira • 12 x 4 x 12 cm; 0,22 g	UN	80	40,00	3.200,00
74	001.015.611 MESA ARAMADA CENTOPÉIA Borboletas, uma lagarta e até uma joaninha, tudo em um só jogo! O brinquedo de madeira em forma de folha com um design que lembra uma mola que vai divertir bebês a partir de 1 ano! Com sua borboleta colorida deslizante, miçangas em forma de lagarta e abelha, além das 3 peças de encaixe em forma de flor, lagarta e joaninha, seu filho vai se divertir enquanto desenvolve sua coordenação motora fina! Horas de surpresas estão reservadas! Este belo mundo irá encantar os jovens e velhos. 223,5 x 15,01 x 20,5 cm; 539,77 g	UN	30	484,89	14.546,70
75	001.015.635 MINI COZINHA INFANTIL DE MADEIRA Essa cozinha montessoriana pequena com geladeira, é muito importante brincarem de faz de conta, cozinhando e fazendo seus pratos preferidos para os amigos e toda a família. Material - Madeira - Portas abrem e fecham - Pia de inox - Torneira - Botões giram - Produto não requer montagem já vai montada prontinhos para uso das crianças, aproveite essa facilidade. Medidas do produto: 0,76comp x 0,30 larg x 0,95 alt - 18 kg	UN	9	1.205,00	10.845,00
76	001.015.631 MINI MERCADINHO DE MADEIRA BRANCO ATELIÊ MA' UN Resgatando brincadeiras de compras de feira, o Mini Mercadinho de brinquedo em madeira deixa a brincadeira ainda mais completa, lúdica e divertida. Uma verdadeira vendinha de feira que segue o design único dos brinquedos de madeira do Ateliê Materno. O brinquedo acompanha 1 Kit frutinhas contendo 2 Laranjas, 2 Limões, 2 Cenouras, 2 Pêras, 2 Maças, 1 Tábua e 1 Faca. Material utilizado Madeira pinus certificada e MDF Acabamento: Laca acetinada Cortininha de algodão Medidas A95,5cm x L60cm x P31cm Peso: 16kg Altura do chão até a bancada: 53cm	UN	12	1.221,30	14.655,60
77	001.015.634 MINI OFICINA MECÂNICA DE MADEIRA Material utilizado Madeira pinus certificada e MDF Acabamento: Laca acetinada Medidas Oficina com rolo KRAFT: A74cm x L70cm x P31cm Altura do chão até a bancada: 53cm Contém 1 nicho móvel em madeira 3 prateleiras 1 rolo de papel kraft para desenho 1 gaveta fixa 1 painel com furos de encaixe 1 KIT DE FERRAMENTAS contendo 34 peças dentre elas (parafusos, porcas, chave de fenda, chave de boca e cubos).	UN	9	143,85	1.294,65
78	001.015.590 NÚMEROS EM BRAILLE 10 peças em MDF acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF. Medidas da peça 7,5 x 4,5 x 0,3 cm e Medidas da caixa 22,6 x 12,4 x 4 cm; Indicado para maiores de 4 anos. CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/INNAC 0206-001 / NM 300/2002	UN	16	97,50	1.560,00
79	001.001.764 PAINÉIS SENSORIAIS Os painéis sensoriais são uma forma lúdica de desenvolver novas habilidades e que acompanham as crianças por bastante tempo. Itens: - 2 zípers - interruptor duplo - pote puxa puxa - formas no feltro para espelhamento com elásticos e velcro - pote raso com tampa - espelho - 4 engrenagens coloridas - cano curvo - cano duplo - cestinha - 4 bolinhas de crochê - torneira - labirinto/aramado	UN	16	494,74	7.915,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 9 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
80	001.015.609	PAINEL DE ATIVIDADES MOTORAS - spinner pop it - esponja prata com fitas de diferentes texturas - escova dupla giratória • Diversos estímulos em um só painel! • Contém 10 atividades diferentes: nuvem com bolinhas, espelho, vogais, números, língua do sapo, fechadura, spinner, interruptor, rodinha giratória e labirinto da motricidade. • Medidas do produto: 25 x 30 cm.	UN	16	517,58	8.281,28
81	001.001.770	PASSA CÍRCULOS Passa Círculos - Carimbras Prancha de madeira medindo 18 x 18 x 9 cm, com 16 círculos em cores terciárias. Este jogo tem como objetivo trabalhar a coordenação bimanual, coordenação motora fina (montagem e encaixe), fazendo a descoberta através da ação exploratória, busca conhecimentos de reprodução, amplitude, espaço, ordem e associa a simbologia de cada círculo. Explora a noção de intencionalidade quando da passagem dos círculos. Ref.: 4140. Material: madeira. Peso aproximado do produto: 0,630 Kg. Conteúdo da embalagem: 01 prancha com 16 círculos. Medidas da embalagem: (C x A x L) 18 x 18 x 10 cm. Idade: a partir de 3 anos.	UN	20	119,43	2.388,60
82	001.015.607	PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS Passa Formas Animado - Bem Infantil Brinquedo de madeira resistente e reflorestada, com cores fortes. Brinquedo elaborado para a criança reconhecer formas de maneira fácil e divertida, estimulando a coordenação motora. Suas cores são vibrantes e firmes. A criança encaixa a forma no local correto, e como prêmio, a peça faz um traço super divertido até chegar ao grande círculo e então tudo começa novamente. Este jogo exercita o raciocínio lógico das crianças, uma vez que terão que escolher a peça certa para encaixar no local correto. Quatro formas coloridas, exercitando assim o conceito de cores. A criança vai adorar brincar com o Passa Formas Animado! Excelente acabamento! Medidas do Produto: 32x46x12 cm Idade: a partir de 3 anos.	UN	20	108,95	2.179,00
83	001.015.633	PISTA DE CARROS PEDAGÓGICA DUAS RAMPAS A pista contém 2 carrinhos que descem a pista sozinhos. Seu pequeno vai amar brincar com esta pista de carrinhos. Um brinquedo educativo que exercita o pensamento lógico, a criatividade e a organização, além de melhorar a coordenação motora das crianças a partir dos 2 anos. Contém 1 pista com 2 faixas 2 carrinhos madeira artesanal	UN	12	265,90	3.190,80
84	001.015.462	PLANETÁRIO Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.	UN	9	546,35	4.917,15
85	001.015.604	POP IT POPET QUEBRA CABEÇA ANTI STRESS • Material: Feito de silicone de alta qualidade, seguro e durável. • Tamanho: 25x16,7x1,8cm. • Função antiestresse: Botões que estouram ao serem pressionados, proporcionando uma sensação relaxante. • Estimulação tátil e auditiva: Textura macia e sons suaves ao pressionar os botões. • Desafio de quebra-cabeça: Peças coloridas e formas diferentes para montar padrões e sequências. • Alívio de estresse e ansiedade: Ajuda a acalmar a mente e relaxar. • Estimulação cognitiva: Estimula o raciocínio lógico e a criatividade. • Adequado para crianças a partir de 3 anos.	UN	30	120,00	3.600,00
86	001.015.632	ROLA BOLINHA - GIGANTE - BRINQUEDO EDUCATIVO Contém- 1 pista gigante 3 bolas madeira artesanal 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas. Faixa etária indicada: - A partir dos 2 anos Tamanho aproximado: A 38cm, L 28cm, P14cm. Peso aproximado: 2kg Garantia do vendedor: 7 dias	UN	12	594,00	7.128,00
87	001.015.606	ROLA ROLA O Rola Rola de aprendizagem sensorial é pequeno e compacto, adequado ao tamanho de preensão do bebê, trazendo mais diversão para o bebê, promove a coordenação olho-mão, desenvolvimento sensorial Dimensões do produto na embalagem 9x9x13cm	UN	20	53,65	1.073,00
88	001.015.463	ROLO DE BOBATH Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	20	360,00	7.200,00
89	001.015.637	SQUISH MANIA MELANCIA BOLA DE BORRACHA DE AP Squish Mania Melancia Bola de Borracha de Apertar 11cm	UN	30	40,12	1.203,60
90	001.015.610	SUPER CUBO MULTI ATIVIDADES Contém: 1 cubo de atividades com aramado ?82,55 x 84,33 x 127,76 cm; 3,7 quilogramas • Uma pista cheia de surpresas espera o bebê! Este maxi loop de madeira oferece várias atividades para entreter o seu pequeno. • O lado sonoro do brinquedo tem um moinho de vento cheio de ovos de madeira de tamanhos diferentes que a criança pode girar com a alça e um botão em forma de lua que faz barulho quando pressionado. • Em um dos outros lados, há uma engrenagem de 3 rodas, um espelho e uma lagarta, sendo que cadaanel gira em torno de um eixo para revelar uma nova cor. Este jogo também inclui um labirinto, 5 peças para inserir para aprender formas e cores, e um loop.	UN	16	787,96	12.607,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 10 de 10

Licitação: 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		• Este maxi loop estimula a audição, concentração e habilidades motoras do seu filho. Para facilitar o armazenamento, o looping pode ser virado para dentro do cubo.				
91	001.015.599	TABULEIRO DE AREIA O tabuleiro de areia tem como objetivo introduzir a criança na pré-escrita de uma forma sensorial, através da coordenação olho-mão, mediante a representação criativa de figuras. dessa forma, a aprendizagem se realiza pouco a pouco e progressivamente, a partir de um jogo. Tabuleiro de areia, também conhecido como caixa de areia é um material montessori utilizado no processo de pré-escritura. É uma ferramenta muito útil para preparar as crianças entre os 2-3 aos 6 anos para escrever bem e de forma correta. É uma forma de brincar, aprender e ganhar segurança na escrita. Contém: 1 tabuleiro madeira 2 pacotes de areia colorida - 2 cores diferentes 1 proposta pedagógica escrita por pedagogas especialistas.	UN	20	64,45	1.289,00
92	001.015.605	TAMBORZINHO DE GIRAR Dimensões do produto na embalagem 18x13x16 cm	UN	20	162,99	3.259,80
93	001.015.636	TAPETE SENSORIAL CINCO TEXTURAS DIFERENTES Material: Silicone atóxico, livre de BPA. Quantidade: 5 peças. Cores: Multicolorido. Diâmetro de cada peça: 10 cm. Idade: A partir de 1 Ano.	UN	20	258,65	5.173,00
94	001.099.241	TAPETE SENSORIAL INFANTIL COM 5 UNIDADES Tapete sensorial infantil com 5 unidades Tapetes texturizados com cores vibrantes	UN	16	339,00	5.424,00
95	001.015.619	TETRIS MADEIRA EMPILHÁVEL Base em Madeira com 10 pinos para encaixe das peças mais 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base. Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical. Desenvolve o raciocínio lógico, concentração, seriação e classificação. Cor: Colorido Material: Madeira Idade Recomendada: A partir de 3 Anos Tipo de brincadeira: Desafio Tetris e Imaginação Quantidade de peças: 25 Quantidade de pinos para encaixe: 10 Certificado: CE-BR/003-N 3107-07 Marca: Jottplay Conteúdo da embalagem: 1 Jogo bloco de encaixe vertical Dimensões aproximadas do produto: 21 x 5 x 32 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem : 22 x 6 x 33 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 0.9 Kg Peso aproximado da embalagem: 1 Kg	UN	30	149,90	4.497,00
96	001.015.553	TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO O conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impressas em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	9	76,86	691,74
97	001.015.512	XILOFONE Possui 8 teclas coloridas em metal, cada uma representando uma nota (Dó a Dó), para aprendizado musical divertido. aproximadamente 24cm x 12cm,	UN	20	107,00	2.140,00
98	001.015.468	BALANÇO PARA CADEIRANTE Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 2,55m de comprimento 1,98m de largura e 2,60m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti- UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	UN	1	13.113,00	13.113,00
Total ->					49.693,92	561.633,62



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Xangri-lá/RS.
- 1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.
- 1.3. A quantidade mínima a ser adquirida neste Registro de Preços é de 10% (dez por cento) da quantidade licitada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A aquisição de jogos e brinquedos são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. Eles tornam as aulas mais dinâmicas e engajadoras, facilitando o processo de ensino e aprendizagem.
- 2.2. Além disto o desgaste natural dos brinquedos utilizados nas escolas municipais requer a reposição contínua desses materiais para garantir um ambiente educativo adequado.
- 2.3. A aquisição de brinquedos que atendam aos padrões de qualidade e segurança é fundamental para garantir a segurança das crianças durante o uso.
- 2.4. É importante oferecer uma ampla gama de brinquedos que atendam às diferentes faixas etárias e necessidades educacionais das crianças.
- 2.5. Preferencialmente, os brinquedos devem ser fabricados com preocupação com a sustentabilidade ambiental.
- 2.6. O registro de preço permite uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, facilitando a contratação de fornecedores e a compra de brinquedos de acordo com as necessidades específicas das escolas.
- 2.7. Dessa forma a aquisição por registro de preço do objeto proporciona aos alunos um ambiente educacional estimulante e adequado para o desenvolvimento cognitivo, motor e social. Os brinquedos e jogos são ferramentas pedagógicas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem para crianças na faixa etária atendida pela instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

- 3.1. A presente solução consistirá no Registro de Preços para aquisição de JOGOS E BRINQUEDOS, conforme especificações definidas, garantindo padrões mínimos de desempenho e qualidade para promover um desenvolvimento Seguro e eficaz dos alunos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Provimento de jogos e brinquedos para as unidades da secretaria municipal de educação para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Xangri-lá.
- 4.2. Os itens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Educação

- 4.3. Devem ser fornecidos de acordo com as normas de qualidade e segurança vigentes, assegurando a proteção e o bem-estar dos usuários. Os jogos e brinquedos devem ser seguros e resistentes, além disso para manuseio dos mesmos para o manuseio deve ter sempre um responsável.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

- 5.1. O local de entrega poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades de mudanças de setores, por indicação do fiscal do contrato.
- 5.2. O local de entrega será na Rua Rio camisas, Nº 1252, Centro. Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000.
- 5.3. O prazo de entrega deverá ser feito após 20 (vinte) dias do empenho enviado para empresa. Caso a contratada não conseguir realizar a entrega entre estes dias, deve informar a contratante justificando o porque não irá conseguir realizar, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os pedidos deverão ser realizados através de envio de empenho para a empresa, constando quantidades e voltagem dos equipamentos.
- 5.5. Entregar o objeto licitado conforme as especificações e em consonância com a proposta de preços.
- 5.6. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade e com garantia de que atendem às normas técnicas de segurança para JOGOS E BRINQUEDOS.
- 5.7. Na hipótese de má qualidade dos itens, a empresa contratada deverá realizar a substituição, sem custos adicionais à contratante.
- 5.8. Consiste na modalidade de registro de preço, onde a empresa é responsável pela entrega e garantia do objeto.
- 5.9. As licitantes deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações solicitadas neste termo, abstendo-se de cotar aqueles que não puderem atender às condições do termo em sua totalidade.
- 5.10. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas referentes a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto;
- 6.2. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia, preços propostos e nas quantidades solicitadas;
- 6.3. Comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- 6.4. Entregar os bens solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho;
- 6.5. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação;
- 6.6. Prestar informações e esclarecimentos solicitados;
- 6.7. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Educação

estabelecido na nota de empenho;

- 6.8. Cumprir os prazos estipulados.
 - 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e prestação de garantia;
 - 6.11. Apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa bem como a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa em Lei.
 - 6.12. A contratada obriga-se em fornecer o objeto em conformidade com todas as especificações contidas neste termo de referência, presando pela qualidade da execução.
- 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo e seus anexos;
 - 7.2. Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações, por meio de notificação;
 - 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 7.5. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado.
 - 7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo e seus anexos;
 - 7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - 7.8. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE XANGRI-LÁ para a entrega dos produtos;
 - 7.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de acordo com o contratado;
 - 7.10. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 8. GESTÃO DO CONTRATO:**
- 8.1. O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar os itens fornecidos pela contratada através do servidor EDUARDO RANGEL INGRASSIA e suplente CAROLINE CACIANO, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
- 9. DO PAGAMENTO:**
- 9.1. O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal do produto e autorização da respectiva Secretaria.
 - 9.2. O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Educação

9.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.4. O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO- licitação por registro de preço na modalidade de pregão eletrônico.

10.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - menor preço unitário.

10.3. FORMA DE FORNECIMENTO – O fornecimento será parcelado conforme a necessidade da secretaria ordenadora.

11. ESTIMATIVA DE VALOR:

11.1. Os quantitativos e custo unitário e total estimado da contratação encontra-se no ANEXO II - RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERENCIA.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

010401 Educação

12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche

3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA

Xangri-Lá, 12 de Agosto de 2025.

Frederico Freire Feijó
Vice-prefeito
Secretario em exercício da Educação



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

E2187023C04540C481CEA6A43DE035BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAROLINE CACIANO em 25/08/2025 13:25:54
CPF:***.***.690-20
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: FREDERICO FREIRE FIGUEIRO em 25/08/2025 17:59:49
CPF:***.***.630-00
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO RANGEL INGRASSIA em 26/08/2025 09:07:39
CPF:***.***.940-20
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2187023C04540C481CEA6A43DE035BB>